



**MUNICÍPIO DE IJUÍ-PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Memorando nº209/2018 – SEMDEC-UME

Ijuí(RS), 14 de dezembro de 2018

Para: Márcio Ronaldo da Silva Cordeiro

Assunto: Resposta a correspondência com data do dia 14 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor :

Na oportunidade em que o cumprimentamos, informamos que no dia 04 de dezembro em reunião de Comissão Especial de Fiscalização de Áreas, foi analisada a carta recebida na Secretaria de Desenvolvimento Econômico com data do dia 14 de novembro de 2018, onde a comissão se posicionou pelo indeferimento do pedido alegando não ser possível alterar o CNPJ na Lei Nº 6.322 de 24 de dezembro de 2015.

A empresa poderá apresentar nova solicitação de área acompanhado de novo projeto, que deverá seguir os trâmites normais e legais para uma futura concessão de área.

Sem mais.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Frizzo Tambara  
Secretário Municipal da SEMDEC





MUNICÍPIO DE IJUÍ-PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Memorando nº209/2018 – SEMDEC-UME

Ijuí(RS), 14 de dezembro de 2018

Para: Márcio Ronaldo da Silva Cordeiro

Assunto: Resposta a correspondência com data do dia 14 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor :

Na oportunidade em que o cumprimentamos, informamos que no dia 04 de dezembro em reunião de Comissão Especial de Fiscalização de Áreas, foi analisada a carta recebida na Secretaria de Desenvolvimento Econômico com data do dia 14 de novembro de 2018, onde a comissão se posicionou pelo indeferimento do pedido alegando não ser possível alterar o CNPJ na Lei Nº 6.322 de 24 de dezembro de 2015.

A empresa poderá apresentar nova solicitação de área acompanhado de novo projeto, que deverá seguir os trâmites normais e legais para uma futura concessão de área.

Sem mais.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Frizzo Tambara  
Secretário Municipal da SEMDEC

